



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020 PROCESSO Nº 32/2020

TIPO DE JULGAMENTO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 22 DE MAIO DE 2020

HORÁRIO: 08:30 (OITO E TRINTA) HORAS.

LOCAL: PRAÇA DEOCLECIANO RIBEIRO, 444, CENTRO, FARTURA/SP

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS / ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro, CEP 18870-000, Fartura-SP (A/C Setor de Licitações)

Telefones: (14) 3308-9332 / 3308-9300

E-mail: licitacao@fartura.sp.gov.br

SETOR REQUISITANTE: Setor de Engenharia.

PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA**, Estado de São Paulo, torna público a quem possa interessar que, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como às normas estabelecidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas legais pertinentes, se acha aberta no Setor de Licitações, à Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro, a presente licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de execução **INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, visando a **Contratação de Empresa para Adequação de Calçada e Fechamento do Centro de Saúde II – Dr. Alécio Ravanelli, no Município de Fartura/SP, conforme Projeto, Memorial, Planilha Orçamentária, Cronograma e Anexos**, a serem executadas com Recursos Próprios da Municipalidade, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DOS ENVELOPES - DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:

1.1. Prazo de recebimento dos ENVELOPES nº 01 - DOCUMENTAÇÃO, e Nº 02 - PROPOSTA: até o dia 22 de Maio de 2020, às 08:30 horas.

1.2. Os envelopes 01 - DOCUMENTAÇÃO e 02 - PROPOSTA deverão ser entregues, separadamente, na Prefeitura Municipal de Fartura, Setor de Protocolo, sito a Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020 PROCESSO Nº 32/2020 (RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO DA PROPONENTE)	ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020 PROCESSO Nº 32/2020 (RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO DA PROPONENTE)
---	---

1.3. O início da abertura do ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO, ocorrerá **às 08:30 horas do dia 22 de Maio de 2020**, na Sala de Reuniões da Prefeitura, no endereço acima mencionado, seguindo-se após, a abertura do ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA, desde que ocorra desistência expressa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

interposição de recursos, de acordo com o inciso III, art. 43 da Lei nº 8.666/93.

1. DA RETIFICAÇÃO

- 1.1-** O Edital, no **Ítem 8. VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** em seus subitens **8.1, Onde se lê:- valor máximo orçado** pela Administração, para execução dos serviços, para elaboração das propostas dos licitantes é de R\$ 71.096,37 (Setenta e Um Mil Noventa e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos), **Leia-se:-** R\$ 82.135,61 (Oitenta e Dois Mil Cento e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos); e **8.2, Onde se lê:-** R\$. 75.000,00, **Lêia-se:-** R\$. 83.000,00.
- 1.2-** No Anexo 01-Termo de Referência - **ORÇAMENTO ESTIMADO, Onde se lê:-** valor estimado:- R\$ 71.096,37, **Leia-se:-** R\$ 82.135,61.
- 1.3-** No Anexo 01-Termo de Referência - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Onde se lê:-** valor:- R\$ 75.000,00, **Leia-se:-** R\$ 83.000,00.
- 1.4-** No Anexo 01 - Termo de Referência - **Onde se lê:-** 03 de fevereiro de 2020, **Leia-se:-** 11 de Maio de 2019.
- 1.5- A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, passam a ser alterados conforme segue:-** Os valores corretos são:- R\$. 82.135,61 e as datas:- 11 de Maio de 2020.

Fica designada a data de **01 de Junho de 2020 às 08:30 horas** para o recebimento e abertura dos envelopes habilitação e propostas de preços.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1.** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital datado de 04 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA
EM 13 DE MAIO DE 2020.

HAMILTON CÉSAR BORTOTTI
PREFEITO MUNICIPAL